



JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa garantir efetiva segurança aos pais, crianças, adolescentes e professores, que convivem em ambiente escolar.

A sociedade tem vivido diversos problemas sociais, conseqüentemente, esses problemas têm feito parte do contexto escolar, haja vista as recorrentes notícias acerca de atos violentos praticados nas escolas de todo o País.

Nessa perspectiva, a questão da vulnerabilidade das crianças e adolescentes no meio escolar torna-se ponto de discussão pertinente.

A Carta Magna de 1988 prevê que a segurança é essencial para o efetivo exercício da cidadania dos cidadãos, sendo um direito fundamental dos brasileiros, assim como a educação.

Em razão disso, é essencial que a escola seja um lugar totalmente seguro para todos que ali se encontram, garantindo a efetiva aprendizagem.

Palácio Barbosa Lima, 13 de abril de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

